

S20

# DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL



SBTT

## Sumário

1. PISTA DE POUSO E DECOLAGEM .....	3
2. TERMINAL DE PASSAGEIROS .....	3
3. BALCÕES DE CHECK-IN .....	4
3.1. Método de Alocação .....	4
3.2. Balcões de Check-in, Disponíveis.....	4
3.3. Abertura de Check-in .....	4
4. RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM .....	5
5. PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES .....	6
5.1 PÁTIO DE AERONAVES .....	7
5.2. Estacionamento de Aeronaves .....	7
5.3. Restrições Operacionais de Estacionamento de Aeronaves.....	7
6. TEMPO DE SOLO .....	8
6.1. Longa Permanência .....	8
6.2. Tempos de Solo (voos de trânsito / chegada / partida).....	8
6.3. Tempos Máximo em Solo (Pátio de Manobras).....	8
7. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS .....	8
7.1. Pedidos de Instalações de Novas Empresas (Voos Regulares) .....	9
7.2. Operações Não Autorizadas .....	9
7.3. Operações Diferentes dos Voos <i>Alocados</i> autorizados .....	9
8. TESTES DE MOTORES .....	10
9. NÍVEIS DE SERVIÇO .....	10
9.1. ESATA – Empresa de Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo .....	10
9.2. MCT – <i>Minimum Connection Time</i> (Tempos Mínimos de Conectividade) .....	10
10. CRONOGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS .....	10

## **DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE – TEMPORADA S20**

**29/03/2020 A 24/10/2020**

**AEROPORTO INTERNACIONAL DE TABATINGA**

**Sigla ICAO:** SBTT

**Horário de Funcionamento:** 06:00 às 18:00

**Responsável Técnico:** Coordenadora de Operações, Segurança, SGSO e Manutenção

**Telefone de Contato:** (97) 3412-1188

Este documento dispõe sobre a capacidade operacional do Aeroporto Internacional de Tabatinga, para atendimento à temporada S20, conforme remete a Resolução nº 440/ANAC e Portaria Nº 642/SAS, de 23 de fevereiro de 2018.

## 1. PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

O Aeroporto SBTT possui:

- 1 Pista de Pouso e decolagem: 2.150m x 32m ASPH.
- 1 Pistas de Taxi de Aeronaves:
  - ✓ **Taxiway Alpha**: 202m x 21,30m
- Cabeceiras de pista: 12 e 30
- Nível de Proteção Contraincêndio: REQ.5

### CAPACIDADE DE PISTA

Período	Hora (LT)	Capacidade (mov. /Hora)	Modus Operandi
29/03/2020 a 24/10/2020	06:00-18:00	12	80%

\*Fonte Infraero

## 2. TERMINAL DE PASSAGEIROS

O SBTT dispõe de:

- 1 (um) Terminal de Passageiros com área total de 5.221m<sup>2</sup>;
- 02 Esteiras de restituição de bagagens;
- 2 (duas) salas de embarque;
- 04 (quatro) posições de Check-in;
- Capacidade para processar 2,3 milhões de passageiros.
- 50 (cinquenta) vagas de estacionamento;

CAPACIDADE DO TERMINAL DE PASSAGEIROS				
PERÍODO	INTERNACIONAL		DOMÉSTICO	
	CHEGADA	PARTIDA	CHEGADA	PARTIDA
20/03/2020 a 24/10/2020	0	0	100	200

### 3. BALCÕES DE CHECK-IN

#### 3.1. Método de Alocação

Os números de balcões são disponibilizados de acordo com a necessidade das companhias aéreas, em função do nível de serviço do aeroporto considerando, entre outros, o fator de assentos das aeronaves, o tempo médio de atendimento (fluxo de passageiros por balcão) e o tempo de utilização (horário de abertura e encerramento do *check-in*).

#### 3.2. Balcões de Check-in, Disponíveis.

O SBTT Possui 04 (quatro) balcões de check-in instalados, distribuídos em Check-in de uso exclusivo e de uso compartilhado.

#### 3.3. Abertura de Check-in

Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser abertos e tripulados com:

- Duas horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos domésticos;
- . Em períodos de alta temporada, os tempos acima podem ser dilatados, após consulta com o operador aeroportuário para atendimento antecipado aos passageiros.

### 3.4. Operação de Check-in

- As empresas devem incentivar o uso do autoatendimento via totem e via Internet, que não são considerados nos parâmetros de atribuição dos balcões de check-in.
- Os balcões de check-in de uso exclusivo, são disponibilizados ao operador aéreo por meio de contratado comercial;
- As empresas aéreas devem possuir recursos para atendimento de passageiros utilizando o selo de controle tipo 2D (bidimensional).
- As empresas aéreas devem respeitar o planejamento de distribuição de balcões de check-in, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos.
- No caso de necessidade de balcões adicionais, as companhias aéreas devem solicitar autorização ao Administrador do Aeroporto, justificando o seu pedido;

## 4. RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM

Os tempos de restituição de bagagem devem cumprir o disposto nesta Declaração de Capacidade.

Os tempos de restituição aplicados na Tabela seguinte são considerados desde o estacionamento da aeronave até a entrega da última bagagem ao passageiro.

Tempos de Restituição de Bagagem		
Parâmetro	Meta	Aceitável
Doméstico	15 minutos	30 minutos

Quantidade de esteiras de bagagem para processamento de voos e restituição de bagagens:

Esteiras de Restituição de Bagagem		
Período	Internacional	Doméstico
29/03/2020 a 24/10/2020	1	1

## 5. PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES

As posições de estacionamento de aeronaves são classificadas conforme Código Score das aeronaves.

**Tabela de Códigos Score de Aeronaves**

CÓDIGO ICAO	LIMITES DE ENVERGADURA	CÓDIGO SCORE	LIMITES DE ENVERGADURA
A	Menor que 15m	A1	Menor que 10m
		A2	Maior ou igual a 10m e menor que 15m
B	Maior ou igual a 15m e menor que 24m	B1	Maior ou igual a 15m e menor que 20m
		B2	Maior ou igual a 20m e menor que 24m
C	Maior ou igual a 24m e menor que 36m	C1	Maior ou igual a 24m e menor que 31m
		C2	Maior ou igual a 31m e menor que 36m
D	Maior ou igual a 36m e menor que 52m	D1	Maior ou igual a 36m e menor que 48m
		D2	Maior ou igual a 48m e menor que 52m
E	Maior ou igual a 52m e menor que 65m	E1	Maior ou igual a 52m e menor que 61m
		E2	Maior ou igual a 61m e menor que 64m
		E3	Maior ou igual a 64m e menor que 65m
F	Maior ou igual a 65m e menor de 80m	F1	Maior ou igual a 65m e menor que 72m
		F2	Maior ou igual a 72m e menor que 80m

## 5.1 PÁTIO DE AERONAVES

Configuração - PÁTIO DE MANOBRAS	A	B	B1	B2	C1	C2	D1	D2	E1	E2	E3	F	AG
REMOTA	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-
AVIAÇÃO GERAL	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

➤ Alocação de aeronaves pelo código:

PÁTIO DE MANOBRAS		
BOX	REMOTA	AVIAÇÃO GERAL
	Maior Aeronave	Maior Aeronave
P1	D1	
P2	D1	
P3	D1	
E1		B1
E2		B1
E3		B1
E4		B1
E5		B1

## 5.2. Estacionamento de Aeronaves

- Pátios de aeronaves com 17.333,26 m<sup>2</sup>;
- 3 posições REMOTAS;
- 5 Posição no pátio AVIAÇÃO GERAL;

## 5.3. Restrições Operacionais de Estacionamento de Aeronaves

- Aeronaves que operam na posição remotas deverão sair com os motores em baixa potência principalmente quando a cauda estiver virada para o TPS;



## 6. TEMPO DE SOLO

### 6.1. Longa Permanência

Restrição para longa permanência de aeronaves com tempo de solo superior a 03 (três) horas - para novos voos regulares e não regulares de passageiros (fretamento, charter, extra e traslado) e para voos cargueiros (regulares e não regulares).

### 6.2. Tempos de Solo (voos de trânsito / chegada / partida)

TIPO DE AERONAVE	TEMPO MÍNIMO DE SOLO
Até 109 assentos	30 minutos*
Acima de 110 assentos	40 minutos*

O tempo de solo poderá ser reduzido em 10 minutos, se respeitados os requisitos de segurança de voo e condicionados à concordância da empresa em relação a procedimentos operacionais do aeroporto.

### 6.3. Tempos Máximo em Solo (Pátio de Manobras)

- Os tempos de solo previstos deverão ser observados quando as aeronaves utilizarem as posições do Pátio de Manobras:
- Não será permitido exceder o limite de solo estabelecido pelo operador aeroportuário, conforme aprovado horário de voo aprovado.

## 7. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Todas as empresas e operações de voos e aeronaves no aeroporto devem cumprir rigorosamente as normas e instruções aeroportuárias.

Todas as empresas com operação ou que desejam operar no Aeroporto, devem concordar com este Acordo de Nível de Serviço (SNA).

### **7.1. Pedidos de Instalações de Novas Empresas (Voos Regulares)**

O pedido de instalação de nova empresa no aeroporto deverá ser submetido à Administração do Aeroporto paralelamente à solicitação do Sicav (Sistema de Controle e Aprovação de Voos).

### **7.2. Operações Não Autorizadas**

- Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da administração aeroportuária, serão consideradas como “à revelia” do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes;

### **7.3. Operações Diferentes dos Voos *Alocados* autorizados**

Voos com adiantamentos ou atrasos superiores a 15 (quinze) minutos do *horário alocado* devem ser coordenados com o COA para definição de novo horário de operação reposicionamento de aeronaves.

- Para os casos de contingências operacionais deverão ser consultados previamente o Centro de Operações Aeroportuárias – COA, que em conjunto com as demais áreas do Aeroporto efetuarão a avaliação dos impactos nos fluxos de passageiros, aeronaves, bagagens e cargas;

- A execução das operações conforme o planejamento é uma premissa importante na determinação da capacidade do aeroporto e na consequente alocação de infraestrutura, de modo que a não coordenação em casos de antecipações ou atrasos poderá incorrer em degradação do nível de serviço para o voo específico (tais como a operação em posição remota e a espera para liberação de posição de estacionamento) para a manutenção do nível de serviço do aeroporto.

## 8. TESTES DE MOTORES

Os testes de motores deverão ser realizados na pista de táxi, com coordenação prévia da Sala AIS e COA.

## 9. NÍVEIS DE SERVIÇO

### 9.1. ESATA – Empresa de Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo

Com a intenção de melhorar o nível de serviço do Aeroporto, recomendamos que as empresas aéreas ajustem com suas Empresas Auxiliares ao Transporte Aéreo (ESATA) acordos de nível de serviço visando promover a máxima qualidade e eficiência na prestação de serviços de *handling*, de amplitude internacional reconhecido pelo operador aeroportuário.

### 9.2. MCT – *Minimum Connection Time* (Tempos Mínimos de Conectividade)

TIPO DE OPERAÇÃO	MCT
Internacional - Internacional	Até 60 minutos
Internacional -Doméstico	Até 90 minutos
Doméstico - Domestico	Até 90minutos
Doméstico - Internacional	Até 40 minutos

## 10. CRONOGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS

Não há Programação de Medições de Atrito e Macro Textura, Desemborrachamento, Obras e Manutenção de Pista e Pátio.

Tabatinga, 26 de junho de 2019.



**EDINELSON DA SILVA MOTA**

Coordenador de Operações, Segurança, SGSO e Manutenção  
Em exercício